

Ofício n° 350/2025/PMI/SMA

Ivaiporã, 19 de maio de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº 292/2025.

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 292/2025, de Vossa Excelência, vimos por meio deste informar que os Trevos localizados na Rodovia PR-466, são de propriedade e responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, além de estarem situados fora do perímetro urbano do Município de Ivaiporã.

Dessa forma, considerando a competência do referido Órgão Estadual sobre a infraestrutura mencionada, sugerimos que a demanda seja encaminhada diretamente ao DER/PR, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ALEX FONSECA
VEREADOR
Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR